



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA (SEINFRA)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Ofício nº 670/2024-SEINFRA

Vitória do Xingu/PA, 08 de agosto de 2024

Ilmo. Senhor

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da Comissão de Contratação

Departamento de Suprimentos e Serviços



ASSUNTO: Prorrogação de Vigência e Aditivo de 25% – Contrato nº 20230444

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias e o aditivo de 25% do Contrato Administrativo nº 20230444, vinculado ao processo de CARONA Nº A.2023-005-PMVX - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20230326, referente à Concorrência nº CP SRP 01/2023-PMGP, cujo objeto é a construção de pontes de madeira e bueiros de concreto no Município de Vitória do Xingu – PA, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEINFRA.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos a atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

WILLIAN ALVES RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Decreto nº 1.936/2024



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA (SEINFRA)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

DADOS DO CONTRATO:

- Contrato Administrativo nº 20230444;
- Contratante: Município de Vitória do Xingu;
- Contratada: B L DE M Caldas Comércio e Serviços LTDA;
- Data da assinatura: 10 de agosto de 2023;
- Vigência original: 10/08/2023 a 10/08/2024;
- Objeto: Construção de pontes de madeira e bueiros de concreto no Município de Vitória do Xingu.



DA NECESSIDADE DO OBJETO

O presente aditivo se faz necessário pelos seguintes motivos:

1. **Prorrogação do prazo:** O prazo adicional de 180 dias se justifica devido a imprevistos que impactaram a execução dos serviços, incluindo condições climáticas adversas e a complexidade técnica da obra, que exigiram ajustes nos cronogramas. A prorrogação assegura a conclusão integral e adequada dos serviços, respeitando os padrões de qualidade contratados.
2. **Acréscimo de 25% nos quantitativos:** O acréscimo de 25% no contrato está amparado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que permite ajustes para adequação do objeto às necessidades atuais da Administração. O aumento inclui o volume de serviços essenciais para atender às demandas da população, especialmente no que tange à segurança e funcionalidade das pontes e bueiros, promovendo benefícios diretos à mobilidade da comunidade local.

Item	Quant	Valor Unitário (com BDI)	Valor Total (Original)	Valor Unit (Acréscimo 25%)	Valor Total (Acréscimo 25%)
Administração Local	3	R\$ 12.805,83	R\$ 38.417,49	R\$ 9.604,37	R\$ 48.021,86
Serviços Preliminares - Placa	6	R\$ 639,88	R\$ 3.839,28	R\$ 959,82	R\$ 4.799,10
Serviços Preliminares - Almoxarifado	10	R\$ 1.100,07	R\$ 11.000,70	R\$ 2.750,17	R\$ 13.750,88
Terraplanagem BTTC	- 120	R\$ 2.469,18	R\$ 296.301,60	R\$ 74.075,40	R\$ 370.377,00
Terraplanagem BSTC	- 150	R\$ 1.056,45	R\$ 158.467,50	R\$ 39.616,87	R\$ 198.084,38



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA (SEINFRA)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Terraplanagem - BDTC	150	R\$ 2.061,95	R\$ 309.292,50	R\$ 77.323,12	R\$ 386.615,63
Terraplanagem - Boca BTTC	20	R\$ 7.757,14	R\$ 155.142,80	R\$ 38.785,70	R\$ 193.928,50
Terraplanagem - Boca BDTC	25	R\$ 6.043,40	R\$ 151.085,00	R\$ 37.771,25	R\$ 188.856,25
Revestimento Primário - Ponte de Madeira	125	R\$ 15.020,66	R\$ 1.877.582,50	R\$ 469.395,63	R\$ 2.346.978,13
			R\$ 3.001.129,37	R\$ 750.282,33	R\$ 3.751.411,71

Os serviços contratados são de extrema importância para a população, e sua continuidade é essencial para garantir a infraestrutura viária adequada no município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Art. 57 e Art. 65 da Lei nº 8.666/93:** Regulam a prorrogação de vigência e o acréscimo de quantitativos, dentro dos limites estabelecidos pela legislação.
- **Cláusulas Contratuais:** O contrato prevê expressamente a possibilidade de aditamentos para ajustes no prazo e no valor, mediante justificativa técnica e aprovação da autoridade competente.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do aditivo para prorrogação de 180 dias e acréscimo de 25% no valor dos itens contratuais, assegurando a continuidade dos serviços essenciais para o Município.

Encaminhamos os autos para análise e providências.

Atenciosamente,


WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 1.936/2024



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230444

ORIGEM.....: CARONA Nº A.2023-005-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: B L DE M CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 20230326, referente a Concorrência nº CP SRP 01/2023-PMGP, realizado pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E BUEIROS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104683	CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E BUEIROS DE CONCRET O NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	1,00	3.001.129,370	3.001.129,37

VALOR GLOBAL R\$ 3.001.129,37

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.001.129,37 (três milhões, um mil, cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1007.267820018.1.017 Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 3.001.129,37

VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2023 a 10 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2023

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, S/N, CENTRO